



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 352/2010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

**DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA DO
BAIRRO SÃO CAETANO DE JOÃO
CAETANO ALVES DA SILVA, NA FORMA
QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOÃO CAETANO ALVES DA SILVA** a praça pública em construção no bairro São Caetano, situada na Rua Central - Bairro São Caetano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 1º. de setembro de 2010.


ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal